

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016**

O Conselho da **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Humberto Paiva de Carvalho, s/n, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº: 01.480.560/0001-53, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Vera Lucia Santana Lucena**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução FNDE nº. 26, de 17/06/2013, tornam público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao do Programa Nacional de Alimentação Escolar\PNAE e, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias, durante o período de 21 de Janeiro á 10de Fevereiro de 2016.

1 - Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar, ao Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias os documentos prescritos nos §1º,§ 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução FNDE nº. 26, de 17/06/2013.

1.1 – Os Fornecedores Individuais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo proponente;
- d) Declaração de que os gêneros a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2 – Os Grupos informais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Física (CPF);

- b) Extrato de DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e\ ou empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

1.3 – Os Grupos Formais constituídos em Cooperativa e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato do DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013.

3 – Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Discriminação	Unidade de medida	Total
01	Couve Folha	Kg	20
02	Batata Doce	Kg	50

03	Limão	Kg	50
04	Acerola	Kg	120
05	Caju	Kg	30
06	Goiaba	Kg	61
07	Maracujá	Kg	60
08	Cenoura	Kg	65
09	Coentro	Kg	25
10	Inhame	Kg	30
11	Macaxeira	Kg	81
12	Pimentão	Kg	80
13	Tomate	Kg	65
14	Banana	Kg	100
15	Mamão	Kg	70
16	Chuchu	Kg	50
17	Abacaxi	Kg	100
18	Laranja	Kg	100
19	Milho	Kg	50
20	Melancia	Kg	100
21	Manga	Kg	100
22	Cebola	Kg	40
23	Batata Inglesa	Kg	68

4 - As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 10 de Fevereiro de 2016, até às 16h00min, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias, maiores informações na Rua: Humberto Paiva de Carvalho, s/n, Cristo Redentor, no horário 08 as 17 h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias, maiores informações na Rua: Humberto Paiva de Carvalho, s/n, Cristo Redentor.

6 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

João Pessoa: 11 de Janeiro de 2016.

Reza Lucia Santana Lucena  
Presidente do Conselho

Acides M. Leite  
Diretor (a) da Escola

---

Presidente do Conselho

---

Diretor (a) da Escola